



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 13 333/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Desenvolvimento Sustentável e de Competitividade do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.

2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido — licenciatura em Economia, Engenharia ou áreas equivalentes. Experiência em funções de chefia e ou coordenação. Experiência e trabalho realizado nas áreas de análise económica e social do País, dinâmicas de desenvolvimento territorial, interacção entre economia e ambiente, e metodologias para a elaboração de cenários e avaliação de impactes de políticas públicas.

5 — Composição do júri:

Prof. Doutor João Eduardo Gata, director-geral.

Dr.ª Manuela Proença, subdirectora-geral.

Prof. Doutor João Ferreira do Amaral, professor catedrático, designado pelo ISEG.

Suplentes:

Dr. Carlos Figueiredo, director de serviços, em substituição.

Prof. Doutor Álvaro Manuel Pina, professor auxiliar, designado pelo ISEG.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção pública.

7 — Local — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073, Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento das habilitações literárias exigidas;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 13 334/2007

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe de divisão de Finanças e Património

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público, o processo para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de chefe de divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), cuja área de actuação consta do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no apêndice n.º 131 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004.

2 — É requisito obrigatório para a candidatura o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido:

a) Funcionários com vínculo à Administração Pública e com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Licenciatura nas áreas da Economia, Gestão, Administração, Contabilidade e Finanças Públicas;

c) Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, de liderança e de iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente boa capacidade de gestão de recursos humanos da unidade orgânica e articulação com os demais serviços;

d) Bons conhecimentos de gestão e administração pública, nomeadamente na elaboração do PPI, controlo orçamental, orçamento das autarquias locais e relatório de gestão.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública, que versará sobre a estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Lamego, especialmente sobre as funções da Divisão de Finanças e Património.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no Serviço de Atendimento, sito nos Paços do Município de Lamego, Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Lamego, contendo os elementos de identificação, residência e cargo a que se candidata e instruída, obrigatoriamente, com *curriculum vitae*, datado e assinado, certificado de habilitações literárias, com valor probatório, certificado de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato e, ainda, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública. A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

6 — Constituição do júri:

a) Prof. Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático, Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que preside;

b) Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Chaves, vogal efectivo;

c) Engenheira Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo, chefe de divisão de Obras Municipais, vogal efectiva;

d) Luísa Maria de Almeida Oliveira e Sousa, chefe de divisão Administrativa e de Coordenação, vogal suplente;

e) Engenheiro Manuel Campos Marques, chefe de Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, vogal suplente.

7 — O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

8 — Para mais informações deverá dirigir-se aos Serviços de Atendimento desta autarquia, no horário de funcionamento, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611032549